



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP CECC 03301.1 – Verificar a instrução processual

ANEXO 2 – MODELO DE PLANO DE TRABALHO SEM REPASSE DE RECURSO

PLANO DE TRABALHO (SEM REPASSE DE RECURSOS)

1 – DADOS CADASTRAIS DA UFES

<b>Denominação</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO		<b>CNPJ</b> 32.479.123/0001-43		
<b>Endereço</b> AV. FERNANDO FERRARI, 514 – CAMPUS UNIVERSITÁRIO - GOIABEIRAS				
<b>Cidade</b> VITÓRIA	<b>UF</b> ES	<b>CEP</b> 29060-900	<b>DDD/Telefone</b> (27) 3335-2222	<b>e-mail</b> reitor@ufes.br
<b>Responsável Institucional pela Assinatura do Convênio</b> Paulo Sérgio de Paula Vargas				
<b>CPF</b> 526.372.397-00		<b>Cargo/Função</b> Reitor da Ufes		
<b>Coordenador do Instrumento no âmbito da UFES:</b> Lorenzo Augusto Ruschi e Luchi				
<b>Cargo/Função</b> PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR		<b>Setor de Trabalho</b> Centro Tecnológico		
<b>Matrícula SIAPE</b> 1811795		<b>E-mail</b> lorenzo.luchi@ufes.br		
<b>Telefone Fixo:</b> 3335-2640		<b>Celular:</b> +55 27 99772-2927		

2 – DADOS CADASTRAIS DA PARTÍCIPE

<b>Denominação</b> ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO EM ENGENHARIA – ABENGE		<b>CNPJ</b> 43.996.719/0001-37		
<b>Endereço</b> a SRTVN QD 701, Conjunto C, Bloco A, Salas 730/732, Centro Empresarial Norte				
<b>Cidade</b> Brasília	<b>UF</b> DF	<b>CEP</b> 70719-903	<b>DDD/Telefone</b> +55 61 9417-9354/ +55 61 3542-8838	<b>E-mail</b> secretaria@abenge.org.br
<b>Responsável Institucional pela Assinatura do Convênio</b> Adriana Maria Tonini				
<b>CPF</b> 898.934.257-00		<b>Cargo/Função</b> Presidente		
<b>Coordenador do Instrumento no âmbito da partícipe</b> Adriana Maria Tonini				
<b>Cargo/Função</b> Presidente		<b>Setor de Trabalho</b>		
<b>Matrícula</b> CPF 898.934.257-00		<b>E-mail</b> secretaria@abenge.org.br		
<b>Telefone Fixo:</b> / +55 61 3542-8838		<b>Celular:</b> +55 61 9417-9354		





### 3 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

3.1 – TÍTULO DO PROJETO	3.2 – PERÍODO DE EXECUÇÃO	
52º Congresso Brasileiro de Educação em Engenharia e o 7º Simpósio Internacional de Educação em Engenharia – COBENGE 2024	Início: A partir da data de assinatura do instrumento	Término: 20/09/2024
3.3 – OBJETO DO PROJETO		
O COBENGE é o mais importante fórum de discussão sobre a formação e o exercício profissional em Engenharia e reúne gestores e representantes de órgãos oficiais e instituições de ensino relacionados à Educação em Engenharia, além de empresas, professores, pesquisadores, profissionais e estudantes interessados na melhoria da formação e desenvolvimento da Engenharia Nacional.		
3.4 – JUSTIFICATIVA DO PROJETO		
Este Congresso, já na sua 52ª edição, é o mais importante fórum de discussão sobre a formação e o exercício profissional em Engenharia no Brasil. Trata-se de um evento de periodicidade anual que vem sendo realizado pela ABENGE, ininterruptamente, desde sua fundação em 1973.		
O COBENGE reúne gestores e representantes de órgãos oficiais e instituições de ensino relacionados à Educação em Engenharia, além de empresas e professores, pesquisadores, profissionais e estudantes interessados na melhoria da formação em Engenharia e no desenvolvimento da Engenharia Nacional.		
O tema central do evento “Engenharia do Futuro: Formação, desafios complexos e demandas da sociedade”		

### 4 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Trata-se de um congresso que envolverá: dia 16/09/2024 (Fórum de gestores com os temas: DCNs e Currículos; Extensão e Avaliação de Cursos); dia 17/09/2024 (Sessões técnicas e Sessões dirigidas com os temas: Políticas Públicas da Educação em Engenharia; A Pós-Graduação em Engenharia no Brasil; A formação em Engenharia no Brasil); dia 18/09/2024 (Sessões técnicas e Sessões dirigidas com os temas: Formação e Trabalhabilidade na Engenharia; Engenharia para sustentabilidade e paz); dia 19/09/2024 (Sessões técnicas e Sessões dirigidas com os temas: 14 Desafios da Engenharia; Desafios Complexos da Engenharia na Sociedade: Descarbonização para a Transição Energética). Além disso o congresso contará com palestras e sessões de pôsteres (apresentação de artigos de estudantes com trabalho na área).

### 5 – ATRIBUIÇÕES DAS PARTES

#### 5.1 – ATRIBUIÇÕES DA UFES:

- Ceder sua sigla, logotipo e nome para a caracterização do COBENGE 2024.
- Colaborar no relacionamento institucional com possíveis parceiros, principalmente os regionais ou estaduais, públicos ou privados, com vistas à prospecção e viabilização de patrocínios e de outros recursos para a realização do evento, sendo que os recursos financeiros são depositados na conta da ABENGE e incluídos na contabilidade geral do evento.
- Estabelecer e cumprir o calendário do COBENGE 2024.
- Utilizar os recursos de comunicação da Ufes para divulgação do evento em âmbito local, regional e nacional.
- Proporcionar o envolvimento dos estudantes e professores da ORGANIZADORA nas atividades de organização do COBENGE 2024, programando discussões de interesse dos mesmos.





#### 5.2 – ATRIBUIÇÕES DA PARTÍCIPE

- A) A ABENGE cede sua sigla, logotipo e nome para a caracterização do COBENGE 2024.
- B) Fazer constar, em todo material alusivo ao COBENGE 2024, o nome e o logotipo da ABENGE, como PROMOTORA do evento, o nome e o logotipo da UFES como ORGANIZADORA, e das demais instituições que colaborarem com a organização e/ou com patrocínio para o evento como PARCEIRO(A), PATROCINADOR(A) ou APOIO.
- C) A ABENGE propicia à Comissão Organizadora o suporte técnico necessário, incluindo informações disponíveis em seus registros, legislação específica, eventuais contatos com outras instituições interessadas e órgãos governamentais.
- D) Aprovar e celebrar contrato e/ou convênio com os patrocinadores e com quaisquer outros participantes, visando a validação, autorização e gestão de tais contratos e convênios.
- E) Todas as receitas obtidas para a realização do COBENGE 2024 são depositadas na conta ABENGE e gerenciada pela Diretoria Administrativa da ABENGE, exceto aquelas oriundas de agências de fomento oficiais que tenham exigências próprias, ficando a ABENGE na obrigação de apresentar aos coordenadores todos comprovantes e registros contábeis quando solicitado.
- F) A ABENGE se encarrega de organizar e manter o site do evento na internet, com a finalidade de informar, divulgar, orientar, receber e processar trabalhos a serem apresentados no COBENGE 2024, cujos dados e conteúdos devem ser fornecidos pelas Coordenações do evento.
- G) A ABENGE se encarrega de realizar a divulgação do COBENGE 2024 em âmbito nacional.
- H) A ABENGE se encarrega de gerenciar o processamento das inscrições no evento.
- I) Cabe a ABENGE, como promotora do COBENGE 2024, organizar e presidir o cerimonial de abertura e encerramento, com a participação da ORGANIZADORA e de comum acordo com a Comissão Organizadora do evento.
- J) Cabe a ABENGE a definição do valor da taxa de inscrição do COBENGE 2024, em acordo com editais do evento.
- K) Prestar contas técnica e financeira do COBENGE 2024 (quando for o caso), no prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento do evento.

#### 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
Reserva dos espaços físicos	Contato com os setores responsáveis	Reservas via e-mail institucional e Lepisma	Teatro	1	fevereiro/24	março/24
			Cinema	1		
			estacionamento	2		
			Auditórios	2		
			Salas de aula	10		
Organização da programação	Indicação dos nomes dos comitês científicos e técnicos	Contato com os participantes	voluntários	15	janeiro/24	março/24
Reuniões de organização	Reunião de definições de trabalhos	reuniões	reuniões	10	janeiro/24	setembro/24
Auxílio nos orçamentos	Levantamento de fornecedores locais para a Abenge	Contato com os fornecedores para a Abenge	orçamentos	15	janeiro/24	abril/24
Produção do material de divulgação	Produção de material de divulgação nas mídias	Banners, textos	publicações	10	fevereiro/24	setembro/24
Recrutamento de voluntários discentes	Levantamento dos discentes voluntários	alunos	alunos	100	julho/24	setembro/24
Trabalho nos dias do evento	Participação nas sessões e organização nos dias do evento	Participação nas sessões e organização nos dias do evento	voluntários	115	setembro/24	setembro/24





Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP CECC 03301.1 – Verificar a instrução processual

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

NÃO HAVERÁ TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE OS PARTÍCIPES.

8 – APROVAÇÃO

Vitória (ES), 01 de março de 2024

**Adriana Tonini**  
Representante da partícipe

**PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS**  
Reitor da UFES

**Gisele Maria Ribeiro Vieira**  
Coordenador da execução do plano de trabalho no  
âmbito da Partícipe

**Lorenzo Augusto Ruschi e Luchi**  
Coordenador da execução do plano de trabalho no  
âmbito da UFES





### plano\_de\_trabalho\_sem\_repasso\_v04

Data e Hora de Criação: 01/03/2024 às 16:56:06

Documentos que originaram esse envelope:

- plano\_de\_trabalho\_sem\_repasso\_v04.pdf (Arquivo PDF) - 4 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: c36bafa77e48d5335397c2caf5daf340205d99e3ce0db08c4aee30d793a8c716

[SHA512]: 57774b379e223d1ec628fac7513da232a5e8e941088220e6e547ac81197668eb77f6f4b71dfbbf8f84707e28d4ccb6346f1755c81610469a99bf77f44ee8d8a0

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



#### ASSINADO - Lorenzo Augusto Ruschi E Luchi (lorenzo.luchi@ufes.br)

Data/Hora: 04/03/2024 - 10:58:23, IP: 200.137.65.104, Geolocalização: [-20.272885, -40.304586]

[SHA256]: dda498c4643746272b7b12e9718e6321fcecbb603576ef87167c5cc104cd18c0

*LALuchi*

### Histórico de eventos registrados neste envelope

04/03/2024 10:58:23 - Envelope finalizado por lorenzo.luchi@ufes.br, IP 200.137.65.104

04/03/2024 10:58:23 - Assinatura realizada por lorenzo.luchi@ufes.br, IP 200.137.65.104

04/03/2024 10:58:13 - Envelope visualizado por lorenzo.luchi@ufes.br, IP 200.137.65.104

01/03/2024 16:56:25 - Envelope registrado na Blockchain por natalia.portela@ufes.br, IP 200.137.65.107

01/03/2024 16:56:24 - Envelope encaminhado para assinaturas por natalia.portela@ufes.br, IP 200.137.65.107

01/03/2024 16:56:09 - Envelope criado por natalia.portela@ufes.br, IP 200.137.65.107